



DECRETO Nº 6922/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Pontes Neto, CPF nº ***.489.006-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6923/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede o benefício de pensão por morte ao Sr. Magno Alberto Amorim, CPF nº 423.678.976-04, cônjuge do ex-servidora aposentada Prescília Josefa Vieira Amorim, CPF nº 671.597.886-72, em conformidade com o artigo 26, inciso I da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988.

A pensão será devida a partir do óbito, ou seja, dia 04 de agosto de 2024, de acordo com a previsão contida no artigo 27, I, da Lei nº 2157-2014 e deverá ser equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada na data anterior ao óbito, conforme artigo 26, I, também da Lei nº 2157-2014.

O benefício de pensão será revisto na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da

Previdência Social - RGPS, de acordo com o art. 42, da Lei Municipal nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 516/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3334, datado de 13.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 04 (quatro) meses.

Parágrafo Único Por opção da servidora e devidamente autorizado pela Municipalidade, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 517/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 28.02.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 160-2024, que determinou o encerramento do benefício da servidora para o dia 25.05.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 252-2024, que prorrogou o afastamento da servidora até 24.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, prorrogada, novamente, até 24.07.2024, através da Portaria nº 338-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.08.2024, através da Portaria nº 450-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 13.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até o dia 24.09.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo



Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 518/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 009-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 04.01.2024, prorrogada até 06.03.2024, através da Portaria nº 036-2024, prorrogada, novamente, até 10.07.2024, através da Portaria nº 109-2024, prorrogada, mais uma vez, até 15.08.2024, através da Portaria nº 518-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 17.09.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 519/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 422-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elizabeth Rosa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 15.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento para o dia 14.08.2024, conforme Portaria nº 458-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora Elizabeth Rosa Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 09.10.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 520/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 461-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 29.07.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, até o dia 28.08.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá exercer, em seu retorno, atividades de secretaria, por um período de 60 (sessenta) dias, para fins de reabilitação, devendo, após este período passar por nova perícia médica acompanhada de laudo psiquiátrico e psicológico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.08.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 521/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 070-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07.02.2023, prorrogada até 07.08.2023, através da Portaria nº 072-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 410-2023, prorrogada, mais uma vez, até 07.02.2024, através da Portaria nº 022-2024, prorrogada, novamente, até 03.07.2024, através da Portaria nº 066-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.07.2024, através da Portaria nº 387-2024,



prorrogada, novamente, até 14.08.2024, através da Portaria nº 425-2024;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, até a realização de perícia médica pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev, para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 15 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Processo Licitatório nº. 15/2024. Pregão Eletrônico nº. 3/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva no veículo Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10 + PM, sem fornecimento de peças. **Valor estimado da contratação:** R\$26.564,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de**

propostas: De 15/08/2024 às 18h até 30/08/2024 às 12h45. **Sessão de Disputa de Preços:** 30/08/2024 às 13h.

Informações:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br.

Aviso de Pregão Eletrônico: Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de agosto de 2024. José Pires Neto – Agente de Contratação.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Diretor Presidente Jose Carlos Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2020, efetuada pelo Decreto nº 5774/2021 de 08 de novembro de 2021;


CONSIDERANDO decreto 6910/2024 publicada no D.O.M e site hospital.carandai.mg.gov.br em 05/08/2024;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e esta apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 20/08/2024, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: ENFERMEIRO
Cláudia Andrea da Silva

Carandaí, 15 de Agosto de 2024.



Jose Carlos Teixeira Júnior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

REFERÊNCIA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

EDITAL Nº 026/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

O Município de Carandaí, através de suas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, instaurou procedimento para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Dentre os itens do objeto do credenciamento, está o Item 10, que se destina a "prestação de serviço de consultas na especialidade de neuropediatria para a Secretaria Municipal de Saúde". Ademais, o valor da consulta fixado pela Administração, está bem aquém ao mercado sanitário da área, pois até o momento sequer nenhum profissional credenciou.

Assim, CANCELAMOS o Item 10.

Na sequência faremos estudo de novo valor para publicarmos novo processo de credenciamento.

Publique-se.

Carandaí, 15 de agosto de 2024.

Washigton Luís Gravina Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

Lorena Carvalho Biazuti
PREFEITO MUNICIPAL



Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0008/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00082024	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	15/08/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	EMENALI MEDICAL LTDA	revista simpro	84,0000	14/08/2024
2	Item - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PERMANENTE	EMENALI MEDICAL LTDA	revista simpro	51,0000	14/08/2024

15 de agosto de 2024

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
CPF: 001.764.106-35
Autoridade competente